

São José dos Campos , 07 de Janeiro de 2019

À PMSJC - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Ilmo. Senhor Secretário de Transportes
Sr. Paulo Roberto Guimarães Júnior
Rua Bacabal,140 – Pq Industrial – SJC

Ref: Reajuste Anual da Tarifa do Transporte Coletivo

Prezado Senhor,

EXPRESSO MARINGÁ DO VALE S/A, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.100.972/0001-25, estabelecida nesta urbe na Av. George Eastman 1481 - Recanto dos Pinheiros, concessionária do serviço de transporte coletivo de passageiros no município, e vencedora do lote 03 da Concorrência Pública nº 008/2007, vem pela presente, mui respeitosamente expor e ao final requerer o que se segue:

De acordo com a cláusula 33 do Contrato de Concessão 18.468/08 assinado entre as partes em 17 de abril de 2008, anualmente a concessionária fará jus a revisão tarifária tomando-se por base a variação dos preços dos insumos e salários que compõem os custos de prestação dos serviços, dessa forma, servimo-nos da presente para requer a concessão do reajuste tarifário nos moldes da comprovação em anexo.

Requer-se ainda, após a concessão da tarifa alhures, que no município haja apenas uma tarifa a ser aplicada a qualquer dia da semana como forma de restabelecer parcialmente o equilíbrio da operação.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos e aguardamos vossas providências.

Atenciosamente



Expresso Maringá do Vale S/A
Marcos Roberto de Lacerda
Diretor



REAJUSTE

Item	PERÍODO:		Variação (%)	Coeficiente de reajuste
	jan/07	dez/18		
p - Variação percentual de Pessoal (1)	1.790,23	4.102,68	129,17%	0,5554
c - Variação percentual do preço de combustível (2)	1,657	2,904	75,26%	0,2107
i - Variação do Índice da inflação (3)			84,99%	0,2465
Tarifa Técnica	2,10	4,23	101,26%	1,0126

$$RC = [(0,43 \times p) + (0,28 \times c) + (0,29 \times i)] \times 100$$

(1) Fonte: Acordo coletivo

(2) Fonte: ANP - Grandes consumidores

(3) Fonte: IPC-FIPE.

OBS: Considerando a aplicação da fórmula paramétrica com as variações de salário, diesel e IPC/FIPE entre a data base do edital) e dez/18, o índice de reajuste acumulado é de 101,26%, resultando em uma tarifa atualizada de R\$ 4,23

Indicador	situação 2007 (base edital de licitação)	Atual (base - média de 2018)	Variação (%)	Base	Deson. Federal	SEM ISS
Frota	106	123	16,04%			
km	801.327	1.030.141	28,55%			
Passageiros equiv.	1.307.368	1.191.682	-8,85%			
IPKe	1,63	1,16	53,44%	4,23	3,91	3,79
Perda de 53,44% de produtividade, resultando em uma tarifa de R\$ 6 com ISS (considerando as desonerações) e de R\$ 5,82 sem ISS e considerando as desonerações				6,49	6,00	5,82

Desoneração		Resultado sobre o valor de R\$ 6,49
PIS/COFIN	3,65%	0,24
INSS	3,86%	0,25
ISS	3,00%	0,19


Marcos Lacerda
 Diretor
 Expresso Maringá do Vale S/A

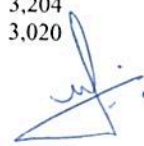
Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - SAO PAULO

RESUMO II - Diesel S10 R\$/l

Período : 2018 - Dezembro

município	nº de postos pesquisados	DADOS MUNICÍPIO					Preço Distribuidora			
		preço médio	desvio padrão	preço mínimo	preço máximo	margem média	preço médio	desvio padrão	preço mínimo	preço máximo
Adamantina	29	3,636	0,216	3,280	3,960	0,459	3,177	0,166	2,930	3,465
Americana	43	3,410	0,141	3,149	3,699	0,460	2,950	0,122	2,740	3,286
Amparo	31	3,497	0,096	3,329	3,669	0,360	3,137	0,140	2,940	3,320
Aracatuba	78	3,575	0,189	3,199	3,999	0,552	3,023	0,220	2,794	3,413
Araraquara	53	3,661	0,208	3,230	3,999	0,572	3,088	0,205	2,730	3,371
Araras	40	3,366	0,144	3,199	3,559	0,430	2,936	0,113	2,762	3,110
Assis	64	3,537	0,143	3,269	3,819	0,437	3,100	0,139	2,940	3,371
Atibaia	56	3,575	0,219	3,199	3,897	0,536	3,038	0,170	2,767	3,340
Avare	32	3,664	0,121	3,490	3,899	0,602	3,061	0,039	3,028	3,095
Barretos	53	3,492	0,163	3,099	3,759	0,445	3,047	0,133	2,920	3,293
Barueri	63	3,698	0,210	3,089	4,219	0,635	3,063	0,247	2,809	3,337
Bauru	73	3,453	0,142	3,149	3,777	0,374	3,079	0,143	2,900	3,438
Bebedouro	26	3,413	0,148	3,189	3,659	0,451	2,962	0,072	2,900	3,024
Birigui	48	3,621	0,130	3,289	3,899	0,417	3,204	0,003	3,200	3,206
Botucatu	18	3,491	0,125	3,339	3,739	0,644	2,848	0,000	2,848	2,848
Braganca Paulista	33	3,555	0,151	2,999	3,777	0,384	3,171	0,185	2,880	3,422
Cacapava	36	3,405	0,242	2,979	3,899	0,486	2,919	0,152	2,730	3,120
Campinas	111	3,491	0,156	3,099	3,899	0,493	2,998	0,077	2,802	3,183
Caraguatatuba	32	3,821	0,108	3,469	3,899	0,615	3,206	0,220	2,740	3,375
Carapicuíba	26	3,582	0,183	3,290	3,849	0,578	3,004	0,036	2,973	3,035
Catanduva	34	3,544	0,174	3,249	3,899	0,530	3,014	0,177	2,843	3,330
Cosmópolis	16	3,403	0,170	3,169	3,699	0,404	2,999	0,114	2,810	3,172
Cotia	44	3,565	0,145	3,359	3,790	0,536	3,029	0,170	2,820	3,340
Cruzeiro	21	3,499	0,163	3,168	3,660	0,516	2,984	0,197	2,728	3,316
Cubatao	22	3,579	0,196	3,259	3,899	0,471	3,107	0,119	2,958	3,230
Diadema	36	3,577	0,190	3,199	3,899	0,588	2,990	0,141	2,770	3,301
Dracena	30	3,513	0,123	3,290	3,700	0,450	3,062	0,132	2,940	3,393
Embu das Artes	36	3,449	0,136	3,290	3,738	0,453	2,996	0,031	2,969	3,024
Franca	65	3,425	0,160	3,019	3,699	0,356	3,070	0,163	2,790	3,346
Garça	26	3,472	0,153	3,229	3,699	0,500	2,972	0,103	2,890	3,140
Guaratingueta	28	3,583	0,257	3,039	3,959	0,324	3,259	0,246	3,033	3,559
Guaruja	44	3,715	0,240	3,220	3,999	0,573	3,142	0,108	3,050	3,335
Guarulhos	82	3,407	0,207	3,088	3,899	0,517	2,889	0,121	2,713	3,204
Hortolândia	36	3,420	0,125	3,290	3,699	0,421	3,000	0,018	2,989	3,020



Ibitinga	18	3,498	0,144	3,290	3,899	0,493	3,005	0,000	3,005	3,005
Indaiatuba	55	3,546	0,136	3,319	3,799	0,469	3,076	0,196	2,744	3,332
Itanhaem	14	3,773	0,178	3,490	4,119	0,541	3,233	0,158	3,017	3,539
Itapecerica da Serra	35	3,439	0,148	3,199	3,799	0,585	2,854	0,139	2,440	3,050
Itapetininga	44	3,476	0,188	3,199	3,699	0,483	2,993	0,122	2,866	3,218
Itapeva	34	3,721	0,253	3,199	3,939	0,672	3,049	0,131	2,780	3,154
Itapira	32	3,445	0,121	3,290	3,699	0,434	3,012	0,140	2,780	3,254
Itapolis	30	3,472	0,125	3,299	3,749	0,555	2,917	0,047	2,825	2,959
Itaquaquecetuba	32	3,581	0,137	3,199	3,699	0,466	3,115	0,150	2,894	3,387
Itatiba	52	3,547	0,167	3,179	3,999	0,502	3,045	0,140	2,915	3,284
Itu	54	3,512	0,261	3,079	4,119	0,500	3,012	0,170	2,750	3,316
Jaboticabal	36	3,414	0,149	3,199	3,799	0,498	2,916	0,068	2,820	2,995
Jacarei	44	3,238	0,120	3,089	3,399	0,190	3,048	0,129	2,840	3,243
Jales	32	3,456	0,130	3,269	3,659	0,475	2,981	0,115	2,890	3,125
Jau	36	3,470	0,168	3,149	3,699	0,486	2,984	0,116	2,836	3,090
Jose Bonifacio	36	3,302	0,177	3,099	3,649	0,336	2,966	0,044	2,920	3,040
Jundiai	71	3,526	0,165	3,260	3,849	0,397	3,129	0,191	2,853	3,515
Leme	49	3,418	0,156	3,079	3,609	0,507	2,911	0,124	2,800	3,070
Limeira	64	3,415	0,158	3,099	3,699	0,474	2,941	0,105	2,592	3,135
Lins	50	3,547	0,170	3,190	3,790	0,443	3,104	0,166	2,860	3,288
Lorena	28	3,292	0,171	3,079	3,579	0,402	2,890	0,121	2,779	3,054
Marilia	46	3,604	0,214	3,299	4,166	0,602	3,002	0,119	2,858	3,120
Matao	40	3,432	0,142	3,239	3,759	0,566	2,866	0,044	2,795	2,910
Maua	40	3,578	0,152	3,199	3,777	0,568	3,010	0,036	2,984	3,050
Mirassol	24	3,391	0,200	3,199	3,895	0,461	2,930	0,172	2,727	3,174
Mococa	28	3,313	0,165	3,099	3,499	0,523	2,790	0,009	2,780	2,800
Mogi das Cruzes	66	3,376	0,210	3,068	3,883	0,379	2,997	0,153	2,711	3,302
Mogi Guacu	40	3,523	0,159	3,189	3,759	0,597	2,926	0,182	2,740	3,296
Mogi Mirim	42	3,520	0,128	3,190	3,699	0,415	3,105	0,193	2,796	3,480
Monte Alto	32	3,576	0,129	3,399	3,769	0,625	2,951	0,108	2,833	3,104
Olimpia	28	3,465	0,262	3,199	3,999	0,413	3,052	0,107	2,969	3,297
Osasco	62	3,665	0,131	3,399	3,860	0,648	3,018	0,028	3,002	3,050
Ourinhos	52	3,645	0,166	3,299	3,939	0,615	3,030	0,070	2,940	3,075
Paraguacu Paulista	32	3,631	0,146	3,399	3,890	0,503	3,128	0,142	3,070	3,419
Paulinia	50	3,433	0,176	3,099	3,899	0,445	2,988	0,116	2,800	3,212
Pindamonhangaba	20	3,218	0,257	2,999	3,799	0,229	2,989	0,165	2,740	3,160
Piracicaba	70	3,465	0,226	3,099	3,799	0,434	3,031	0,169	2,750	3,580
Pirassununga	23	3,447	0,188	3,148	3,799	0,499	2,948	0,088	2,872	3,024
Poa	18	3,543	0,315	3,199	3,929	0,505	3,037	0,293	2,747	3,432
Porto Ferreira	16	3,386	0,176	3,120	3,599	0,302	3,084	0,184	2,854	3,239
Praia Grande	46	3,666	0,229	3,179	3,999	0,583	3,083	0,119	2,995	3,325
Presidente Prudente	62	3,564	0,108	3,278	3,799	0,512	3,053	0,100	2,910	3,210
Presidente Venceslau	32	3,612	0,128	3,359	3,899	-	-	-	-	-
Ribeirao Pires	18	3,620	0,255	3,099	3,799	0,840	2,780	0,035	2,750	2,810
Ribeirao Preto	102	3,505	0,221	2,999	3,999	0,552	2,953	0,191	2,764	3,426
Rio Claro	52	3,442	0,209	3,099	3,789	0,414	3,028	0,190	2,687	3,290
Salto	26	3,339	0,065	3,199	3,499	0,569	2,770	0,012	2,760	2,780
Santa Barbara D'oeste	39	3,347	0,179	3,097	3,699	0,351	2,996	0,147	2,750	3,290
Santa Cruz do Rio Pardo	32	3,503	0,280	3,299	4,050	0,558	2,945	0,042	2,890	3,000
Santo Andre	84	3,568	0,165	3,177	3,899	0,515	3,053	0,195	2,729	3,509
Santos	18	3,497	0,265	3,199	3,899	0,490	3,007	0,251	2,713	3,449
Sao Bernardo do Campo	66	3,603	0,201	3,099	3,969	0,504	3,099	0,163	2,750	3,376
Sao Caetano do Sul	36	3,558	0,271	3,099	3,959	0,543	3,015	0,212	2,726	3,310
Sao Carlos	73	3,457	0,192	3,148	3,799	0,448	3,010	0,093	2,935	3,175
Sao Joao da Boa Vista	46	3,453	0,143	3,249	3,799	0,478	2,975	0,173	2,761	3,263
Sao Jose do Rio Preto	69	3,488	0,173	3,099	3,849	0,470	3,019	0,133	2,845	3,422
Sao Jose dos Campos	57	3,270	0,203	2,999	3,799	0,366	2,904	0,105	2,730	3,104
Sao Paulo	513	3,554	0,228	2,999	4,199	0,522	3,032	0,174	2,721	3,521
Sao Roque	28	3,499	0,115	3,299	3,799	0,577	2,922	0,088	2,785	3,070
Sao Vicente	36	3,491	0,178	3,169	3,699	0,521	2,970	0,000	2,970	2,970
Sertaozinho	38	3,560	0,153	3,189	3,739	0,435	3,125	0,235	2,850	3,324

Sorocaba	74	3,405	0,124	3,199	3,749	0,442	2,963	0,143	2,734	3,318
Sumare	60	3,468	0,136	3,199	3,699	0,504	2,964	0,116	2,774	3,143
Suzano	44	3,483	0,171	3,165	3,799	0,467	3,017	0,136	2,853	3,244
Taboao da Serra	40	3,477	0,234	3,099	4,049	0,668	2,808	0,092	2,742	3,040
Tatui	34	3,470	0,164	3,179	3,799	0,501	2,969	0,178	2,730	3,347
Taubate	40	3,458	0,221	3,149	3,999	0,437	3,021	0,173	2,789	3,343
Tupa	36	3,582	0,105	3,419	3,739	0,592	2,990	0,000	2,990	2,990
Ubatuba	36	3,567	0,282	2,999	3,899	0,569	2,998	0,131	2,870	3,235
Valinhos	40	3,430	0,164	3,179	3,799	0,455	2,975	0,093	2,768	3,153
Varzea Paulista	28	3,414	0,173	3,199	3,699	0,446	2,967	0,184	2,750	3,282
Vinhedo	32	3,579	0,111	3,399	3,799	0,548	3,031	0,078	2,870	3,124
Votorantim	36	3,410	0,142	3,199	3,699	0,504	2,907	0,098	2,819	3,070
Votuporanga	42	3,633	0,148	3,199	3,890	0,453	3,180	0,131	3,044	3,374

Exportar

Data de Emissão : 03/01/2019

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)


Marcos Lacerda
Diretor
Expresso Maringá do Vale S/A



Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

IPC - Índice Mensal - Acumulado - FIPE

Categoria	jan/2007 - nov/2018
Geral	84,99%


Marcos Lacerda
Diretor
Expresso Maringá do Vale S/A